



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA  
CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA Nº 041/GP/2021

Em 26 de Janeiro de 2021.

**“Institui a Comissão de Avaliação de Bens Imóveis do Município (ITBI).”**

**ADELINO FRANCISCO LOPO**, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

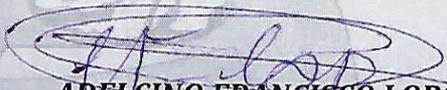
**Art. 1º** - Instituir a Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis do Município - ITBI, composta dos servidores **Whédno Pereira de Souza**, **Maxsandro Rodrigues Santana** e **Nilva Turatti**, que sob a presidência do primeiro, constituirá a Comissão para os assuntos afins de **2021**, que terá como atribuição avaliar, manter e alterar os valores atribuídos aos imóveis, de acordo com as características do imóvel e com base nos valores praticados no mercado imobiliário local.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 26 de janeiro de 2021.

  
**ADELINO FRANCISCO LOPO**  
Prefeito Municipal

20 de Dezembro de 1991